



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2445/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o deferimento da inscrição de entidades e/ou organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 01 de Julho de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades, organizações, projetos, serviços e benefícios de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016 e Nº 2118/2023 de 31 de Outubro de 2023:

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI
1935/2023-ORG	Instituto São Paulo em Movimento - SP em Movimento	11.137.162/0001-92	6024.2023/0005863-9
2085/2024-ORG	SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO - INSTITUTO BACCARELLI	55.446.132/0001-33	6024.2024/0011965-6
1826/2022-SERV	Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	04.676.010/0001-00	6024.2022/0004332-0
1967/2023-ORG	Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação	60.978.947/0001-01	6024.2023/0009568-2
1988/2023-ORG	Associação Comunidade Solidária do Jardim São Bernardo	06.324.463.0001-95	6024.2023/0010678-1
1961/2023- PROG	Plan International Brasil	02.326.629/0001-51	6024.2023/0009012-5
1974/2023 - ORG	Associação Pipa - O PIPA	33.871.861/0001-02	6024.2023/0009717-0

II - A presente resolução atesta que as entidades e organizações de assistência social acima mencionadas estão devidamente inscritas no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE DO COMAS-SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 02/07/2025, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128639556** e o código CRC **A135D861**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 128639556